

## PREGÃO PRESENCIAL 87/2018

### ERRATA 03

Levamos ao conhecimento dos interessados a alteração de documento de habilitação técnica.

#### **ONDE SE LÊ:**

- e) 7.2.4. Documentação de Qualificação Técnica Para a qualificação técnica será exigida a apresentação de documentos que comprovem as seguintes exigências:
- a. Comprovante de inscrição do responsável técnico no órgão regulamentador da profissão com especialização em medicina do trabalho (Conselho Regional de Medicina);
  - b. Apresentação de comprovante de especialização em medicina, do médico do trabalho ou comprovação da designação pelo médico coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de que médico (examinador) possui familiarização com os princípios da patologia ocupacional e suas causas;
  - c. Comprovante de inscrição de profissional de fonoaudiologia junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia.
  - d. Comprovante de vínculo empregatício do responsável técnico indicado na alínea “a” (médico) com a empresa, através da apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou da ficha ou livro de registro de empregado.
- Obs.: Em caso do profissional ser sócio da empresa a comprovação poderá ser feita através da apresentação da cópia do contrato social da licitante.

LEIA-SE:

- f) 7.2.4. Documentação de Qualificação Técnica Para a qualificação técnica será exigida a apresentação de documentos que comprovem as seguintes exigências:
- a. Comprovante de inscrição do responsável técnico no órgão regulamentador da profissão com especialização em medicina do trabalho (Conselho Regional de Medicina);
  - b. Apresentação de comprovante de especialização em medicina, do médico do trabalho ou comprovação da designação pelo médico coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de que médico (examinador) possui familiarização com os princípios da patologia ocupacional e suas causas;
  - c. Comprovante de inscrição de profissional de fonoaudiologia junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia.
  - d. Comprovante de vínculo empregatício do responsável técnico indicado na alínea “a” (médico) com a empresa, através da apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou da ficha ou livro de registro de empregado.
  - a. e. Atestado de Capacidade Técnica: Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou serviço em características e quantidades com objeto licitado.

Obs.: Em caso do profissional ser sócio da empresa a comprovação poderá ser feita através da apresentação da cópia do contrato social da licitante.

**DATA DE ABERTURA SERÁ 18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 9 HORAS E 00MINUTOS.**



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**ENTREGA DE ENVELOPES DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 08HORAS E 45  
MINUTOS.**

Campos Novos, 05 de setembro de 2018.